

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018**

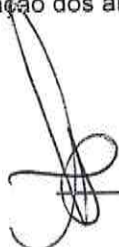
juridico

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2019,
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA
REMUNE PAULISTA, PARA ATENDER A REDE PÚBLICA
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, QUE ENTRE SI
CELEBRAM DE UM LADO A PREFEITURA DO
MUNICÍPIO DO PAULISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO A
EMPRESA MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME, NA
FORMA ABAIXO:**

O **MUNICÍPIO DO PAULISTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Agamenon Magalhães, s/nº, Centro, Paulista/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.408.839/0001-17, por meio do **Fundo Municipal de Saúde**, instituído sob o CNPJ nº 09.251.115/0001-23, com sede à Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves, 222, Maranguape I, CEP: 53441-600, neste ato representada, nos termos do Decreto Municipal nº 20/2017, pela Secretária de Saúde nomeada através da **Portaria nº 004/2017**, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, brasileira, divorciada, odontóloga, inscrita no CRO-PE sob o nº PE-CD-9160, portadora Cédula de Identidade nº 7.032.504 SDS/PE inscrito no CPF/MF sob o nº 059.682.224-33, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **MEDVIDA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.132.785/0001-32, com sede na Rua Dona Maria de Souza, 440 – A, Piedade, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.400-260, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **Leonardo da Fonte Oliveira**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 898167 SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 108.988.944-50, residente e domiciliado na Rua Bruno Veloso, 490, apto. 1001, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51021-280, doravante denominado **CONTRATADO**, celebram o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2019**, referente ao **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUNE PAULISTA/PE, PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, para atender as **necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE**, regido pelas normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas posteriores alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando os motivos expostos no **Ofício nº 868/2020 – SAF/GAB/SMS**, da Secretaria de Saúde, que solicita e justifica a elaboração do presente **Termo Aditivo de Renovação para Consumo de Saldo ao Contrato nº 110/2019**, cujo objeto contratual é o **FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUNE PAULISTA/PE, PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA**, para atender as **necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE**, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de **06 (seis) meses**, contados a partir de **05 de agosto de 2020 a 04 de fevereiro de 2021**, perfazendo o valor total do contrato de **R\$ 109.523,00 (cento e nove mil quinhentos e vinte três reais)**, tendo como fundamento as cláusulas Quinta, Sétima e Décima Sexta do instrumento contratual.

Parágrafo Único – Justificativa – Conforme **Ofício nº 868/2020-SAF/GAB/SMS** e **CI nº 104/2020** e anexos, o referido aditivo se faz necessário devido a necessidade de manter a rede abastecida para atender aos municípios e não descontinuar os atendimentos, informam ainda, que estão com novos processos licitatórios em andamento e por não terem ideia do prazo de finalização dos mesmos. Precisa manter os contratos para continuação dos abastecimentos nas unidades, remédios em casa entre outras unidades do município.





 SECRETARIA
DE
ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

CLÁUSULA SEGUNDA - integra e complementa o presente instrumento com todos os seus informes e despachos o Ofício nº 868/2020-SAF/GAB/SMS, que solicita o presente **Termo Aditivo de prorrogação de prazo para Consumo do Saldo** ao Contrato nº 110/2019, firmado com sua respectiva justificativa, através da CI nº 104/2020 e seus anexos, do Diretor de Assistência Farmacêutica, Sr. **Bruno Cavalcanti de Oliveira**, devidamente emitida pela Secretária de Saúde do Município do Paulista, Sra. **Fabiana Damo Bernart**, para produzir os regulares efeitos legais, independente de traslado.


CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas, produzindo todos os efeitos legais, todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 110/2019 de 05 de agosto de 2019, naquilo em que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito jurídico e legal, na presença de 02 (duas) testemunhas que, ao final, também o subscrevem.

Paulista/PE, 20 de julho de 2020.

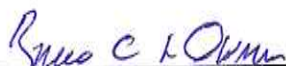


Fabiana Damo Bernart
Secretária de Saúde

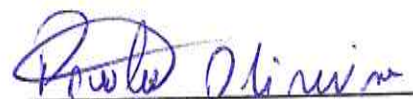


Medvida Distribuidora de Medicamentos
Hospitalares Eireli - Me.
Contratada

Testemunhas:



CPF/MF: 050.607.154-50



CPF/MF: 922.192.334-72



SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2019

1º TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 136/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 066/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 028/2018, datada de 26 de setembro de 2018.

PORTARIA(S) DA C.P.L.: 068/2019, do dia 15 de janeiro de 2019, Portaria 568/2019, do dia 28/05/2019 e Portaria 569/2019 do dia 28/05/2019.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores

REGIME DE EXECUÇÃO: Menor Preço por Item

CONTRATADA: CIRURGIA MONTEBELLO LTDA.

CNPJ/MF: 08.674.752/0001-40

OBJETO: Termo Aditivo de Renovação para Consumo de Saldo ao Contrato nº 110/2019, cujo objeto contratual é o FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES NA REMUME PAULISTA/PE, PARA ATENDER A REDE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município do Paulista/PE, fica renovado o referido instrumento contratual pelo período de 06 (seis) meses, contados a partir de 05 de agosto de 2020 a 04 de fevereiro de 2021, perfazendo o valor total do contrato de R\$ 109.523,00 (cento e nove mil quinhentos e vinte três reais), tendo como fundamento as cláusulas Quinta, Sétima e Décima Sexta do instrumento contratual.

Parágrafo Único – Justificativa – Conforme **Ofício nº 868/2020-SAF/GAB/SMS e CI nº 104/2020 e anexos**, o referido aditivo se faz necessário devido a necessidade de manter a rede abastecida para atender aos municípios e não descontinuar os atendimentos, informam ainda, que estão com novos processos licitatórios em andamento e por não terem ideia do prazo de finalização dos mesmos. Precisa manter os contratos para continuação dos abastecimentos nas unidades, remédios em casa entre outras unidades do município.

Paulista/PE, 20 de julho de 2020.

FABIANA DAMO BERNART
Secretário de Saúde

PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

D.O.M.E.PE: 03 / 12 / 2020

D.O.U: ___/___/___.

D.O.E.PE (CEPE): ___/___/___.

